



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 5/JIPA - CGP/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 03, de 23/1/2019, publicado no D.O.U em 24/1/2019.

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 3/2019 –
PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREAS, LÍNGUA PORTUGUESA E INFORMÁTICA**

Evento	Data	Local
Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	04/02/2019	www.ifro.edu.br
Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	05/02/2019	Enviar por e-mail - cgp.jipa@ifro.edu.br
Resultado do Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	06/02/2019	Resposta por e-mail
Homologação do Resultado Final	07/02/2019	Diário Oficial da União e www.ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/02/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/02/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463143** e o código CRC **0277D188**.